



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Ouvidoria Administrativa

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
NO PERÍODO DE: 01/07/2021 A 28/02/2022**

PORTO VELHO – 2022 – RO



1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo geral, apresentar a estrutura da Ouvidoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as principais atividades desenvolvidas no período de 01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, compreendendo o Exercício Financeiro e de Gestão da Mesa Diretora eleita para o Segundo Biênio 2021-2022, da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A estrutura organizacional, competências e atribuições da Ouvidoria Administrativa estão definidas na Lei Complementar nº 1.056, de 28 de fevereiro de 2020 e pela Lei Complementar nº 1.090, de 16 de julho de 2021, composta pelo Ouvidor Chefe, 06 assessores, 06 assessores especiais, tendo por objetivo finalístico, garantir assegurar a comunicação entre o cidadão e o parlamento Estadual.

Destaca-se que a Ouvidoria Administrativa, em um sistema de governança pública, atua como um canal de recebimento de denúncias, elogios, sugestões, reclamações e solicitações, de forma a garantir que a sociedade mantenha um canal direto de contato com o Poder Legislativo Estadual, reforçando um dos pilares de conformidade e integridade da gestão pública.

Considerando a importância da Ouvidoria Administrativa, enquanto pilar de governança pública, com a missão de garantir que as manifestações sociais recebidas sejam efetivamente respondidas, com as garantias de sigilo e anonimato, percebeu-se a necessidade de divulgar e disseminar a cultura de Ouvidoria no âmbito da Assembleia Legislativa, conforme reunião ocorrida no dia 29 de março do ano em curso, com a participação e apoio do Secretário Geral, com os demais setores do Poder Legislativo, onde foi explanado sobre a importância e relevância da Ouvidoria Administrativa na estrutura administrativa, como canal da sociedade para demandar o Poder Legislativo.

2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

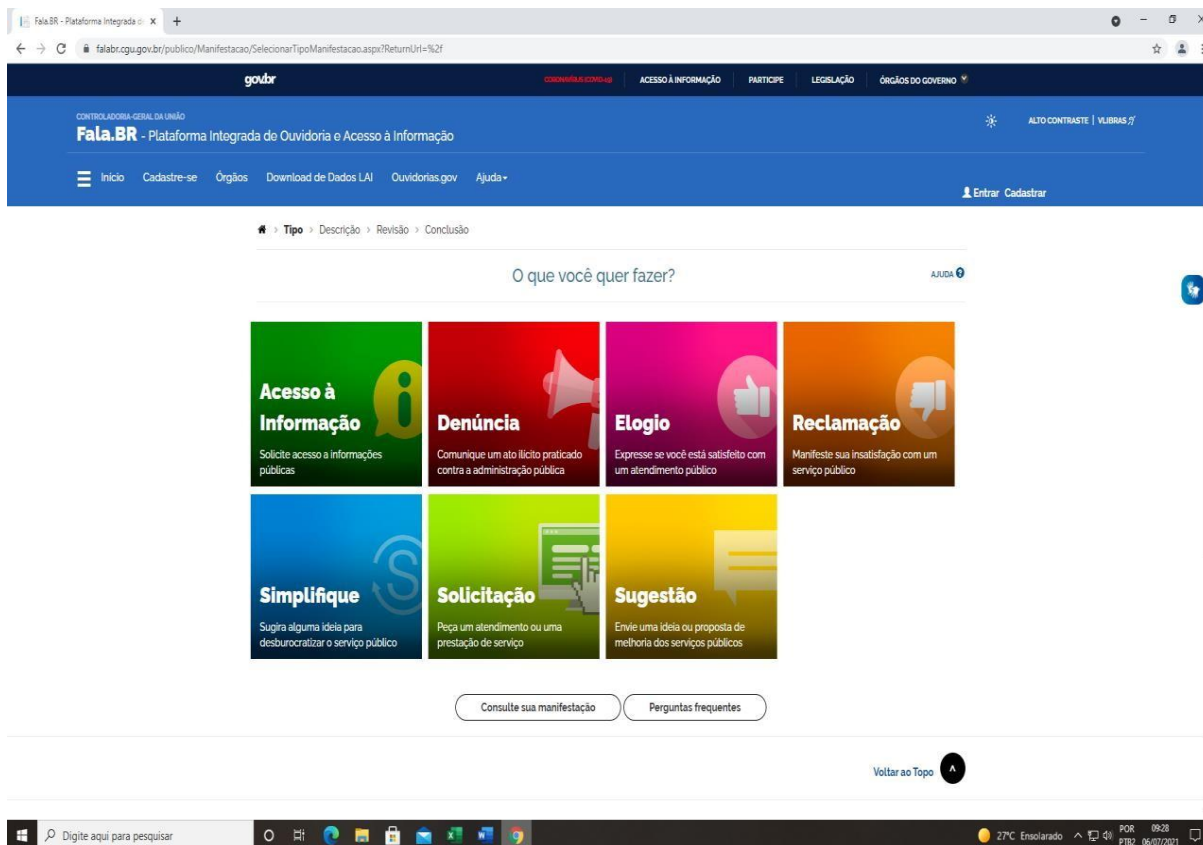
Enquanto canal de *compliance* público, a Ouvidoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, utiliza como canais de comunicação com a sociedade em geral, os seguintes:



- ✓ Ouvidoria Denúncias: 08006475150
- ✓ Ouvidoria Fixo: 3218.3636
- ✓ Sala 0800/Ramal: 3636
- ✓ Ramal Ouvidoria Chefe: 5679
- ✓ E-mail interno Ouvidoria: gabouvidoria@ale.ro.gov.br
- ✓ E-mail Externo Ouvidoria: ouvidoria@ale.ro.gov.br

Ainda, disponibiliza o Portal FALA BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, no ambiente virtual da Controladoria Geral da União – CGU, por meio do acesso ao link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>, conforme imagem abaixo:

Imagem 01: Tela de acesso ao Fala BR



Fonte: FALA BR/CGU - 2021

Assim a Ouvidoria Administrativa sendo um canal de comunicação direta da sociedade com o Poder Legislativo Estadual, garante dessa forma, nos termos da



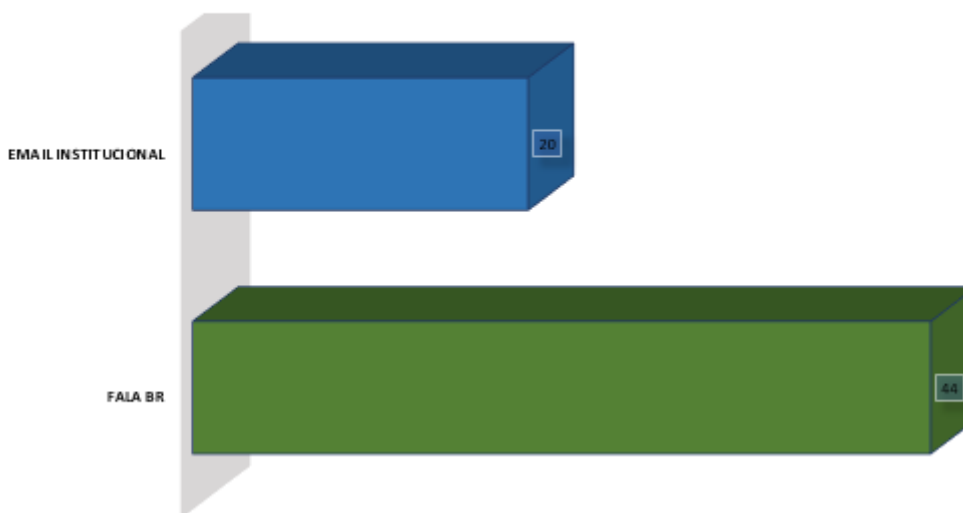
legislação vigente, o anonimato do denunciante e o sigilo da denúncia, bem como a devolutiva das informações solicitadas ou dos procedimentos adotados nos casos de denúncias contra servidores do poder legislativo ou da ocorrência de possíveis atos que possam causar danos financeiros ou de imagem à gestão da ALE/RO.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, a Ouvidoria Administrativa recebeu 64 (sessenta e quatro) manifestações da sociedade, reportando denúncias, elogios, solicitação de informação, pedido de acesso a informação e comunicação, sendo que 29% por meio de e-mail institucional e 71% por meio do canal FALA BR, conforme gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1 – Canais de Recebimento das Manifestações

CANAIS DE RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES



Fonte: Ouvidoria Administrativa - 2022

No período compreendido entre 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, a Ouvidoria Administrativa recebeu 64 manifestações reportes de denúncias,



pedido de acesso a informação, comunicação e sugestão da sociedade, totalizando 18 denúncias, 36 pedidos de acesso a informação, 6 comunicação, 1 elogio, 2 reclamações e 1 sugestão de acordo com o gráfico 2:

Gráfico 2: Tipos de Manifestações



Fonte: Ouvidoria Administrativa - 2021

No que se relaciona aos tipos de denúncias, percebe-se que das denúncias recebidas, 2 denúncias tratam de impeachment de parlamentar estadual e 4 tratam de denúncias relacionadas a servidores do Poder Executivo Estadual, com destaque para denúncias quanto a possível assédio moral praticado no âmbito de secretarias estaduais, e considerando o foro de competência, as comunicações foram encaminhadas as secretarias objeto das denúncias, bem como dada a devolutiva aos denunciadores.

Quanto as solicitações de acesso a informação, se relacionam a solicitação de acesso a informação das verbas indenizatórias de parlamentares, cabe destaque para 3 solicitações de acesso as informações quanto as verbas indenizatórias de parlamentares, 6 se relacionam a informação sobre legislação estadual, 2 vinculadas as acesso a informação para pesquisa acadêmica, e as demais, assuntos variados que tratam de informações sobre impeachment de parlamentar e informações sobre servidores e subsídio de parlamentares.



Quanto aos tipos de solicitação e sugestão, foram recebidas 4 solicitações que abordam questões de vacinação COVID-19 e auxílio emergencial.

Destaca-se que ao receber manifestações sociais, a plataforma FALA BR define automaticamente o prazo de retorno das informações ao usuário, assim, esta Ouvidoria Administrativa, adota as providencias de despachar aos setores responsáveis pela geração dos dados e informações requeridas, e ao receber, retorna ao usuário final, conforme manifestação constante nos arquivos eletrônicos do FALA BR/CGU.

4. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO CANAL DE CIDADANIA

Oportuno esclarecer que o papel da Ouvidoria Administrativa – ALE/RO, tem limitações de escopo no âmbito administrativo, muito embora recepcione denúncias relacionadas aos assuntos administrativos do Poder Executivo Estadual, bem como aos assuntos relacionados aos deputados estaduais, que estão abarcados pelas competências da Ouvidoria Parlamentar, dando o encaminhamento de praxe para devolutiva pelas ouvidorias a que se relacionam os temas que extrapolam a seara desta Ouvidoria.

Entretanto, faz-se necessário uma campanha educativa interna e externa quanto ao papel da Ouvidoria Administrativa como órgão representativo do cidadão, com esclarecimentos a sociedade quanto a forma de se manifestar, por tipo de manifestação bem como o reforço dos canais de comunicação junto a Ouvidoria da ALE/RO.

Neste sentido, importante se faz, o permanente apoio da alta administração nas ações propostas.

Porto Velho/RO, 01 de março de 2022.

ARILDO LOPES DA SILVA

Ouvidor Chefe